



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Trajano de Moraes**  
**Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, quarta-feira, 03 de abril de 2024.

PORTARIA DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO Nº 003 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO PERMANENTE NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES.

A CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO, com fundamento na Lei 1.168/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Poder Legislativo, matrícula nº 151, pertencente ao quadro de pessoal permanente, lotado na Controladoria Interna do Poder Legislativo de Trajano de Moraes (CIPLTM), no período de 08/04/2024 a 12/04/2024, com fundamento no § 3º, art. 60, da Lei 1.168/2020, em razão dos prazos das auditorias a serem realizadas nas Prestações de Contas da Câmara Municipal de Trajano de Moraes.

Art. 2º - CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Poder Legislativo, matrícula nº 151, pertencente ao quadro de pessoal permanente, lotado na Controladoria Interna do Poder Legislativo de Trajano de Moraes (CIPLTM), no período de 06/05/2024 a 10/05/2024, referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024.

Art. 3º - Restam convertidos em abono pecuniário, 10 (dez) dias do período de férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024.

Art. 4º - O restante das férias relativas ao período aquisitivo 03/05/2023 a 02/05/2024, 10 (dez) dias, será gozado em data futura.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da CIPLTM, 25 de março de 2024.

Controlador Interno do Poder Legislativo